Projeto de Lei Complementar nº. 01

"Concede adicional trintenário e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Natércia, Estado de Minas Gerais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Concede adicional trintenário na forma do inciso VII do § 2º do artigo 82 da Lei Orgânica Municipal, de 10% (dez por cento) sobre o valor do vencimento base, quando completados 30 anos de trabalho no município de Natércia, ainda que em cargos distintos.

Parágrafo Único. Serão considerados para efeito de cálculo do referido adicional, períodos em que o servidor tenha trabalhado como servidor efetivo, em cargo comissionado, como agente político, ou ainda, como servidor contratado da Administração Pública Municipal.

Art. 2º. O benefício de que trata o artigo anterior, deverá ser requerido pelo servidor, assim que completados os 30 (trinta) anos de trabalho no município de Natércia, que após análise do setor de RH e expedição de certidão confirmando o período, será concedido pelo chefe do Executivo Municipal.

Art. 3º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natércia, 15 de Fevereiro de 2018.

Cristiano Antônio Caetano Junho
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente e demais Vereadores

O presente projeto de lei tem a finalidade de regular norma de efeito abstrato. A lei orgânica em seu inciso VII, § 2º do artigo 82 estabelece direito, mas não fixa percentual nem a base de cálculo dele.

Cabe aqui fazermos uma retrospectiva, eis que durante os anos de 2009 a 2012 os servidores públicos de Natércia não receberam **nenhuma reposição salarial.**

Quando esta administração assumiu no mandato anterior, no começo do ano de 2013 foi concedido um aumento de 33% para todos os servidores, sem contar da adequação da vida funcional com o pagamento de qüinqüênios e benefícios do plano de carreira que estavam todos estagnados.

Estas readequações na vida dos servidores nos últimos quatro anos garantiram a melhoria da vida dos servidores, reconheceu obrigação legal e, de fato, praticou o bem comum e o interesse público.

Nesta nova jornada em 2017 iniciamos o ano com reposições inflacionárias e aumento real para adequação do piso nacional do magistério.

Com base neste fundamento e reconhecendo direito que não foi implementado ao longo de mais de 20 anos de nossa Lei Orgânica, conseguimos atingir gestão sadia e que permite atender o requerimento do Poder Legislativo.

Quanto aos aspectos da legalidade, segue com este projeto de lei estimativa de impacto orçamentário que permite a concessão do benefício.

Assim, espero seja o projeto analisado, discutido, votado e aprovado por esta Casa de Leis.

Natércia, 15 de Fevereiro de 2018.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Pça Justino Lisboa Carneiro, 100 - 37524-000 - Natércia - MG - Telefax.: (35) 3456-1238
CNPJ: 17.935.412/0001-16

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Adicional trintenário

HISTÓRICO

Em atendimento aos dispositivos da Lei Complementar 101/00 (LRF):

Art. 16 - A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:

I - estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes.

PREMISSAS

. Data Base: Mês Dezembro de 2017

. Estimativa incluindo: o adicional trintenário - 10% salário base

CÓDIGO / ELEMENTO DE DESPESA	2015	2016	2017
Venc. e Vantagens Fixas + indenizaçoes por demissão	4.370.493,39	4.960.338,25	5.145.383,20
Aposentadorias e Reformas	164.219,93	164.784,32	171.503,92
Pensões	72.875,40	77.243,40	81.857,31
Subsidio do Prefeito	92.638,08	92.638,08	95.098,08
Subsidio do Vice Prefeito	29.180,88	28.254,56	28.578,72
Subsidio Secretários Municipais	70.001,95	117.722,09	99.551,79
Obrigações Patronais	740.504,85	747.501,52	937.615,37
Obrigações Patronais - RPPS	-	-	-
Setenças Judiciais	54.862,70	26.099,59	60.411,29
Despesas de Exercícios Anteriores	-	-	-
Outras despesas com pessoal	-	-	-
Indenizção por Demissão	125.439,44	208.390,66	211.879,44
TOTAL GERAL DOS GASTOS COM PESSOAL	**5.594.777,18**	**6.214.581,81**	**6.619.999,68**
TOTAL GASTOS PESSOAL INCIDENTES NO LIMITE	**5.177.379,71**	**5.738.063,84**	**6.094.347,72**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**10.936.271,48**	**12.492.820,36**	**12.579.442,82**
GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS (%)	**47,34%**	**45,93%**	**48,45%**

. Os valores acima apresentam os resultados da execução de gastos com pessoal no exercício de 2015, 2016 e 2017.

Natércia, 15 de Fevereiro de 2018.

Cristiano Antônio Caetano Junho
Prefeito Municipal

Helenita Lopes Fernandes Gonçalves
Contadora CRC: 078894

Helenita Lopes Fernandes Gonçalves
Contadora CRC-MG - 078894
CPF: 861.207.606-44

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Pça Justino Lisboa Carneiro, 100 - 37524-000 - Natércia - MG - Telefax.: (35) 3456-1238
CNPJ: 17.935.412/0001-16

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Adicional trintenário

HISTÓRICO

Em atendimento aos dispositivos da Lei Complementar 101/00 (LRF):

Art. 16 - A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:

I - estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes.

PREMISSAS

. Data Base: Mês Dezembro de 2017

. Estimativa incluindo: o adicional trintenário - 10% salário base

CÓDIGO / ELEMENTO DE DESPESA	2018(*2)	2019 (*3)	2020 (*4)
Venc. e Vantagens Fixas + indenizaçoes por demissão	5.296.755,90	5.549.156,35	5.757.782,46
Aposentadorias e Reformas	175.048,73	180.300,20	185.709,20
Pensões	83.549,22	86.055,70	88.637,37
Subsidio do Prefeito	97.063,66	99.975,57	102.974,84
Subsidio do Vice Prefeito	29.169,41	30.044,50	30.945,83
Subsidio Secretários Municipais	101.609,43	104.657,71	107.797,44
Obrigações Patronais	974.637,47	1.013.313,68	1.053.527,72
Adicional Trintenário (10% - salário base)	14.030,05	15.485,33	21.405,11
Setenças Judiciais	60.411,29	10.000,00	10.700,00
Despesas de Exercícios Anteriores	-	-	-
Outras despesas com pessoal	-	-	-
Indenizção por Demissão	50.000,00	50.000,00	50.000,00
TOTAL GERAL DOS GASTOS COM PESSOAL (*1)	**6.832.275,16**	**7.088.989,03**	**7.359.479,97**
TOTAL GASTOS PESSOAL INCIDENTES NO LIMITE	**6.463.265,92**	**6.762.633,14**	**7.024.433,40**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (MÉDIA 2014 A 2017)(*5)	**13.341.757,05**	**14.150.267,53**	**15.007.773,74**
GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS (%)	**48,44%**	**47,79%**	**46,81%**

(*1) Os valores acima apresentam a projeção dos gastos com pessoal de 2018 a 2020;
(*2) Aplicação 10% - Adicional Trintenário para 2018
(*3) Aplicação 10% - Adicional Trintenário para 2019
(*4) Aplicação 10% - Adicional Trintenário para 2020
(*5) Média 2014 a 2017 Receita Corrente Líquida 6,06%

Natércia, 15 de Fevereiro de 2018.

Cristiano Antônio Caetano Junho
Prefeito Municipal

Helenita Lopes Fernandes Gonçalves
Contadora CRC: 078894

Helenita Lopes Fernandes Gonçalves
Contadora CRC-MG - 078894
CPF: 861.207.606-44